



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010113/2024-93

PORTARIA Nº 1.153/2024
DE 23 DE ABRIL DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 82/2024, datada de 17 de janeiro de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Pollyanna Mara de Castro Aguiar, constante no expediente GED nº 20.27.0153.0000054/2024-62;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Giulliano Lemos Alves dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, presencialmente, na 2ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, no período de 1º a 31 de maio de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/04/2024 10:34:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010113/2024-93



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010113/2024-93**.